



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 483 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, RESOLVE:

ALTERAR os Atos nºs 421, de 28/08/2007, e 433, de 05/09/2007, para considerar as convocações do MM. Juiz Federal Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para atuar neste Tribunal, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo do exercício das funções Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau do Estado da Paraíba, nos dias 25 e 26/10/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE